



KARAJAS construções

SISTEMA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

REGULAMENTO DO CANAL DE ÉTICA

Um canal **seguro** para falar,
sem medo de retaliação.

Karajás Construções Ltda. · Cuiabá/MT



SUMÁRIO

01	OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	
02	PRINCÍPIOS E ACESSO	
3.1	MANIFESTAÇÃO E TRIAGEM	
3.2	CATEGORIAS E INVESTIGAÇÃO	
3.3	NÃO RETALIAÇÃO	
04	DISPOSIÇÕES FINAIS	





1

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Este Regulamento disciplina o funcionamento do Canal de Ética da Karajás, destinado ao reporte de denúncias, dúvidas e sugestões sobre desvios de conduta, com sigilo, imparcialidade e proteção contra retaliação. Pode ser acessado por colaboradores, sócios, fornecedores, clientes e qualquer cidadão.

2

PRINCÍPIOS E ACESSO

O Canal é operado por **empresa independente e especializada**, justamente para assegurar segurança, sigilo e confidencialidade no tratamento das manifestações, com proteção do relator de boa-fé e tratamento de dados conforme a LGPD.

ACESSE A QUALQUER TEMPO

Disponível a qualquer pessoa, a qualquer momento, para registro de manifestações.

wintegrity.app/canal



3.1

MANIFESTAÇÃO E TRIAGEM

Uma boa manifestação descreve o fato, os envolvidos, as datas, os locais e as eventuais evidências. **É admitido o relato anônimo**, e quem se identifica tem a identidade protegida. As manifestações são triadas pela equipe técnica autônoma do operador, vedado o acesso de pessoas envolvidas nos fatos.

3.2

CATEGORIAS E INVESTIGAÇÃO

O Canal recebe relatos sobre, entre outros temas:

- ✓ **Corrupção, suborno e fraude em licitações**
- ✓ **Conflito de interesses e fraude documental**
- ✓ **Assédio e discriminação**
- ✓ **Segurança do trabalho e meio ambiente**

As denúncias procedentes são investigadas com imparcialidade, e o relator identificado recebe retorno sobre o andamento e o desfecho.



3.3

NÃO RETALIAÇÃO

É expressamente proibida qualquer forma de retaliação contra quem reporta de boa-fé. **A retaliação constitui, ela própria, desvio de conduta sujeito a sanção.** O responsável por compliance mantém indicadores do Canal e reporta periodicamente à administração.

4

DISPOSIÇÕES FINAIS

O uso de má-fé do Canal e a prática de retaliação sujeitam o infrator às medidas da Política de Gestão de Consequências. Todos têm o dever de comunicar os desvios de conduta de que tomarem conhecimento. Vigência de 24 meses, renovável.

CANAL DE ÉTICA



Na dúvida, **fale com a gente.**

O Canal de Ética é seguro, sigiloso e protege quem reporta de boa-fé. Sua atitude fortalece a integridade da Karajás.

wintegritty.app/canal

**Responsável pelo documento: Compliance Officer,
com apoio da Wintegritty (Compliance, Integridade e ESG).**

